



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Direção-Geral

Portaria n.º 201, de 20 de julho de 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação de Revisão Braille, vinculada a Divisão de Imprensa Braille - DIB, do Departamento Técnico-Especializado - DTE.

Art. 2º Designar como Coordenadora a servidora Geni Pinto de Abreu, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2582064.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO